



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgia e Química (CEMMQ/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 358
Decisão da CEMMQ	Nº 13/2025	
Referência	Processo nº 1216480/2025	
Interessado	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgia e Química - CEMMQ.	

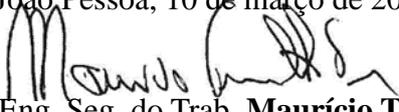
EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2025 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgia e Química - CEMMQ, em atendimento ao Inciso III do art. 60 do Regimento Interno do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgia e Química - CEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 358, apreciando o Processo nº 1216480/2025, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2025 da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgia e Química – CEMMQ, deste Conselho, e; **considerando** que, conforme dispõe o Inciso III do art. 60 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 60. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Trabalho de Atividades da Câmara Especializada de Mecânica, Metalurgia e Química - CEMMQ, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do CREA-PB. Coordenou a Sessão o Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**, estiveram presentes os Conselheiros (as): Eng. Mecânico/Seg. do Trab. **Júlio Saraiva Torres Filho** e o Eng. Químico **Audiberg Alves de Carvalho**.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 10 de março de 2025.


Eng. Mecânico/Eng. Seg. do Trab. **Maurício Timótheo de Souza**
Coordenador da CEMMQ – Crea/PB.